

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO Nº. 035/2015 DE 27 DE MARÇO DE 2015.

“Dispõe sobre o feriado municipal em virtude da Semana Santa e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Feriado Municipal nos dias 02 e 03 de abril de 2015, em virtude da **Semana Santa.**”

§ Primeiro – O feriado que se refere o “caput” deste artigo compreende apenas para as esferas Municipal e Estadual.

§ Segundo - Ficam excluídos do “Caput” deste artigo os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: os serviços de saúde pública no Hospital Municipal, Limpeza Pública e Conselho Tutelar.

§ Terceiro – Para os serviços citados no Parágrafo anterior fica decretado feriado o dia 02 a partir do meio dia e o dia 03 no mês de abril de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mulungu do Morro - Bahia, em 27 de março de 2015.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=